



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 10 DE JUNHO DE 2026.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pela Presidência foi solicitado à Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 16ª e 17ª Sessões Ordinárias/2026, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, foi solicitado ao 2º **Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Resolução nº 06/2026"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre antecipa a data de realização da 20ª Sessão Ordinária; altera a data de realização da 21ª e 22ª Sessões Ordinárias/2026 e dá outras providências; **"Indicação nº 136/2026"**, de autoria do Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira; **"Indicação nº 137/2026"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; **"Indicações nºs 138 a 140/2026"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicação nº 141 e 142/2026"**, de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira e **"Moção de Apoio nº 01/2026"**, aos agricultores brasileiros e às mobilizações realizadas em Brasília em defesa da aprovação de medidas de apoio, recuperação financeira e renegociação das dívidas dos produtores rurais afetados por eventos climáticos extremos, de autoria de todos os



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Vereadores. A seguir, o Projeto de Resolução foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, a **"Moção de Apoio nº 01/2026"** foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Edson de Souza Lima. Após, a referida Moção foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 18/2026"**, dispondo sobre autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício, destinados a diversos setores do Município para os quais não há dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, conforme preceituam os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e dá outras providências e **"Projeto de Lei nº 19/2026"**, dispondo sobre autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício, destinados a diversos setores do Município para os quais não há dotação orçamentária suficiente no orçamento vigente, conforme preceituam os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e dá outras providências. A seguir, pela Presidência os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer nº 05/2026"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **"Projeto de Resolução nº 06/2026"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre antecipa a data de realização da 20ª Sessão Ordinária; altera a data de realização da 21ª e 22ª Sessões Ordinárias/2026 e dá outras providências. Após a leitura, o Projeto de Resolução em pauta foi colocado



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

em discussão, fazendo uso da mesa o nobre Presidente. Em seguida, o Projeto de Resolução foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pela Presidência a Sessão foi suspensa pelo prazo regimental. Reaberta a Sessão e havendo quórum legal, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da Leitura dos Projetos de Lei n°s 15 e 17/2026, de autoria do Executivo Municipal. Havendo concordância, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura dos mencionados Projetos: "**Projeto de Lei n° 15/2026**", de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, constantes das matrículas n° 32.750 e n° 32.751, ambas do CRI de Atibaia e dá outras providências e "**Projeto de Lei n° 17/2026**", de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre autoriza a aquisição do bem imóvel da matrícula n° 142.194 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia e dá outras providências. Logo após, pela Presidência os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, foi informado que dentro de instantes seria realizada a 19ª Sessão Ordinária/2026. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão e. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO